



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 088 /2021

Senhores Vereadores;

Faleceu no dia 29 de agosto corrente, o senhor Alcides Reis, de 74 anos, vítima de um homicídio. Solteiro e sem filhos, durante boa parte de sua vida, se dedicou ao esporte da cidade, sempre como voluntário. Uma pessoa muito querida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé.

Sua morte, tão brutal e repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Alcides Reis descanse em paz.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar**, pelo passamento do Senhor ALCIDES REIS, 74 anos, ocorrido no dia 29 de agosto do corrente, deixa familiares e amigos. A família enlutada, nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada na Rua Bernardino, nº 1657, no Bairro 12 de setembro, nesta cidade.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 1 de setembro de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente